

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 68, DE 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Dê-se ao parágrafo único do Art. 128 e ao art. 270 a seguinte redação:

“Art. 128.....
.....

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II, III e VII somente se aplica a produções realizadas no País que contenham obras artísticas, musicais, literárias ou jornalísticas de autores brasileiros ou interpretadas majoritariamente por artistas brasileiros.” (NR)

“Art. 270. As alíquotas do IBS e da CBS relativas às operações de que trata esta Seção ficam reduzidas em 60% (sessenta por cento).” (N.R)

Inclua-se no Anexo XI do PLP 68/2024 as seguintes atividades e seus respectivos códigos NBS:

“ANEXO XI - PRODUÇÕES NACIONAIS ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DE EVENTOS, JORNALÍSTICAS E AUDIOVISUAIS SUBMETIDAS À REDUÇÃO DE 60% DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

ITEM	DESCRIÇÃO	NBS
26	Fornecimento de alimentação para eventos	1.0301.31.00
27	Serviços de reservas de ingressos para eventos de entretenimento e recreativos	1.1805.32.00
28	Serviços de reservas para centros de convenções, auditórios e salas de exposições	1.1805.31.00
29	Serviços de apoio para atuações artísticas ao vivo	1.2502.30.00
30	Serviços de apresentação e promoção de atuações artísticas e outros serviços de entretenimento ao vivo não classificados em subposições anteriores	1.2502.90.00
31	Serviços de organização e promoção de eventos desportivos e recreacionais desportivos	1.2505.10.00



32	Serviços recreativos, culturais e desportivos não classificados em posições anteriores	1.2508.00.00
33	Serviços fotográficos de retratos	1.1408.11.00
34	Serviços fotográficos e videográficos de eventos	1.1408.13.00
35	Serviços de agenciamento de artistas	1.1806.82.00

Apresentação: 09/07/2024 14:14:35.203 - PLEN
EMP 57 => PLP 68/2024

EMP n.57

Sala das Sessões, 9 de July de 2024.

Romero Rodrigues (Podemos/PB)
Deputado Federal

